



LIDO NA SESSÃO DO DIA
29 MAR 2017
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

| | |
|--|--|
| PROTOCOLO <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-bottom: 10px;"> ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 29 MAR. 2017 </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-bottom: 10px;"> <i>Carlos Alberto Martins Manoel</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/PIALE </div> | INDICAÇÃO Nº 3467/17 |
|--|--|

Autor: DEPUTADO CLEITON ROQUE - PSB

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, a necessidade de recuperar a ponte de madeira sobre o rio Arara, localizada na RO 495, Linha 45, próximo ao Município de Parecis.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, a necessidade de recuperar a ponte de madeira sobre o rio Arara, localizada na RO 495, Linha 45, próximo ao Município de Parecis.

Plenário das Deliberações, 28 de março de 2017.

CLEITON ROQUE
Deputado Estadual – PSB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A presente indicação visa solicitar do Governador do Estado a recuperação da ponte de madeira com extensão de 35 metros, vez que a referida ponte se encontra em estado precário de conservação. As estacas encontram-se em estado avançado de apodrecimento e apresentam deslocamento horizontal; desgaste na estrutura, tais como, apodrecimento e trincas, apresentando riscos eminentes de ruptura; desgaste severo, apresentando riscos aos usuários.

Em virtude aos desgastes do pranchão de transito da ponte, há o risco de desabamento, o que pode causar um acidente de grandes proporções.

Em anexo, segue laudo de vistoria realizado pelo Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER.

Certo de que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 78.061-911 09-5216.2016 www.aleror.br

